



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11046ª SESSÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença na sessão do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, cumprimentando-o.

Prosseguindo, o Senhor Desembargador Presidente lembrou que na data de hoje comemora-se o Dia Internacional da Mulher, razão pela qual parabenizou todas as mulheres, nas pessoas das servidoras Patrícia Scheifer e Tatiana Silvestre Fernandez Egydio e ressaltou que os homens devem ser aliados diários das mulheres para que elas conquistem a igualdade de gênero. À manifestação aderiram os demais membros da Corte, bem como o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0000099-45.2017.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI

INTERESSADO: ARLON VIANA LIMA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-91.2021.6.26.0015

PROCEDÊNCIA: ASSIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
DECISÃO: ADIADO PARA JULGAMENTO EM 10.03.2022.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-29.2020.6.26.0407
PROCEDÊNCIA: TAUBATÉ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA
RECORRENTE: CIDADANIA - MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O MONTANTE A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 950,65, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-76.2020.6.26.0359
PROCEDÊNCIA: ITAPEVI - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO: MM. JUÍZO DA 359ª ZONA ELEITORAL DE ITAPEVI
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-91.2021.6.26.0083
PROCEDÊNCIA: PALMITAL - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
RECORRENTE: EDUARDO APOLINARIO DE VASCONCELLOS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-32.2021.6.26.0015
PROCEDÊNCIA: ASSIS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600120-36.2021.6.26.0289
PROCEDÊNCIA: BARBOSA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
RECORRENTE: GILBERTO GONCALVES AVELINO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA R\$ 1.629,19. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600245-07.2020.6.26.0073

PROCEDÊNCIA: MOCOCA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: SONIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MOCOCA (MDB/DEM/PSDB)

RECORRENTE: FELIPE NIERO NAUFEL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO (PATRIOTA/PSD)

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA 10.000 UFIR, NOS TERMOS DO ART. 73, §4º, DA LEI Nº 9.504/97. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600407-90.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ITABERÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: JOSE BENEDITO GARCIA

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600412-45.2020.6.26.0163

PROCEDÊNCIA: SAGRES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR, HONESTIDADE PARA GOVERNAR (PP/DEM)

RECORRIDO: RICARDO RIVED GARCIA

RECORRIDO: VALTER CORTARELLI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600425-14.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

AGRAVANTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: RECEBERAM O AGRAVO DE INSTRUMENTO COMO RECURSO INOMINADO, E, NO MÉRITO, DERAM-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR QUE A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO RECORRIDO SEJA DESTINADA AO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600457-77.2020.6.26.0089

PROCEDÊNCIA: PILAR DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: MARCO AURELIO SOARES

RECORRENTE: MARCOS FABIO MIGUEL DOS SANTOS

RECORRENTE: ANDERSON LUIZ

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AOS RECURSOS, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600458-54.2020.6.26.0415

PROCEDÊNCIA: SUZANO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SUZANO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600550-30.2020.6.26.0060

PROCEDÊNCIA: GUARÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: SILVIA APARECIDA RONCA CERVEIRA

RECORRIDA: DIOCLEIA RODRIGUES FAGUNDES

RECORRIDA: LARISSA FERNANDA DA SILVA BALDUINO

RECORRIDA: STEFANIA DOS SANTOS VITORELI SILVA

RECORRIDA: EDNA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ARSENIO AMARO DIAS

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600558-93.2020.6.26.0387

PROCEDÊNCIA: BAURU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: EDVALDO FRANCISCO MINHANO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600623-45.2020.6.26.0369

PROCEDÊNCIA: BOITUVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: SIDNEI APARECIDO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RCED Nº 0600738-08.2020.6.26.0065 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCED Nº 0600738-08.2020.6.26.0065)

PROCEDÊNCIA: ITUPEVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

AGRAVANTE: ROGERIO CAVALIN

AGRAVANTE: ELIVELTON ANTONIO WEIRICH

AGRAVADO: MARCO ANTONIO MARCHI

AGRAVADO: ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO INTERNO INTERPOSTO POR ROGERIO CAVALIN E ELIVELTON ANTONIO WEIRICH; REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCO ANTONIO MARCHI; E ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, TÃO SOMENTE COM EFEITOS INTEGRATIVOS PARA RETIFICAR PARTE DOS FUNDAMENTOS DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, MANTIDO, CONTUDO, O SEU RESULTADO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCED Nº 0600738-08.2020.6.26.0065 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RCED Nº 0600738-08.2020.6.26.0065)

PROCEDÊNCIA: ITUPEVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: MARCO ANTONIO MARCHI

EMBARGANTE: ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

EMBARGADO: ROGERIO CAVALIN

EMBARGADO: ELIVELTON ANTONIO WEIRICH

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO INTERNO INTERPOSTO POR ROGERIO CAVALIN E ELIVELTON ANTONIO WEIRICH; REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCO ANTONIO MARCHI; E ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, TÃO SOMENTE COM EFEITOS INTEGRATIVOS PARA RETIFICAR PARTE DOS FUNDAMENTOS DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, MANTIDO, CONTUDO, O SEU RESULTADO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601137-21.2020.6.26.0135

PROCEDÊNCIA: BARRINHA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: CICERO ANTONIO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A DESAPROVAÇÃO E REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL

PARA R\$ 7.000,00, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31, § 5º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/19. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606534-49.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

EMBARGANTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRA INTERESSADA: ROSANGELA CARDOSO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LAERCIO BENKO LOPES

TERCEIRO INTERESSADO: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIO COVAS NETO

TERCEIRO INTERESSADO: IBERE BAENA DUARTE

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento dos processos nºs 0600028-29.2020.6.26.0407, 0600425-14.2021.6.26.0000 e 0606534-49.2018.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 08 de março de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 30/03/2022, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 31/03/2022, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3297789** e o código CRC **662714A1**.